**MATRIZ DE RISCO**

Execução de terraplenagem, pavimentação com blocos de Pavimento Intertravado (PVS), microdrenagem e sinalização horizontal e vertical nas Ruas Fernando Kich e Fredolino Tiggemann, na localidade de Posses, no Município de Paverama, com extensão de 258,53metros no valor total estimado de R$ 482.677,73.

**1.1. OBJETIVOS DA MATRIZ DE RISCOS:**

a) Identificar os riscos potenciais que possam impactar a execução do contrato.

b) Analisar a probabilidade e o impacto de cada risco identificado.

c) Distribuir as responsabilidades entre o Contratante (Município de Paverama) e a Contratada.

d) Estabelecer medidas de mitigação e planos de contingência para cada risco.

**1.2. MATRIZ DE RISCOS DETALHADA:**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ID** | **Risco** | **Descrição** | **Probabilidade** | **Impacto** | **Responsabilidade** | **Medidas de Mitigação** | **Plano de Contingência** |
| 1 | Condições Climáticas Adversas | Chuvas intensas, tempestades ou outras condições que possam atrasar a obra. | Média | Alta | Contratante | Planejamento considerando períodos climáticos; monitoramento climático contínuo. | Readequação do cronograma; mobilização de recursos adicionais para acelerar a execução. |
| 2 | Encontrar Subsolo Inadequado | Solo com baixa capacidade de suporte não identificado nos estudos iniciais, prejudicando a base do PVS. | Baixa | Alta | Contratante | Estudos geotécnicos antes da obra; sondagens complementares. | Revisão do projeto; execução de reforços específicos (reforço de base/sub-base). |
| 3 | Atraso na Liberação de Licenças Ambientais | Demora na obtenção de autorizações necessárias. | Baixa | Média | Contratante | Protocolar solicitações com antecedência; acompanhamento junto aos órgãos competentes. | Negociação de prazos; ajustes no cronograma das etapas não afetadas. |
| 4 | Falhas de Equipamentos | Quebra ou mau funcionamento de máquinas essenciais (compactadores, retroescavadeiras, etc.). | Média | Média | Contratada | Manutenção preventiva rigorosa; treinamento da equipe. | Locação de equipamentos substitutos; contratos de suporte técnico emergencial. |
| 5 | Fornecimento de Materiais | Atraso ou falta de materiais necessários (blocos intertravados, areia industrial, pó de brita, tubos de drenagem, insumos de sinalização). | Baixa | Alta | Contratada | Planejamento de compras eficiente; contratos com múltiplos fornecedores. | Uso de fornecedores alternativos; estoque mínimo de blocos e materiais críticos. |
| 6 | Alterações Legislativas | Mudanças na legislação que impactem o contrato. | Baixa | Média | Contratante | Monitoramento legislativo contínuo; cláusulas prevendo ajustes. | Renegociação contratual; adequação às novas normas. |
| 7 | Acidentes de Trabalho | Ocorrência de acidentes envolvendo colaboradores. | Baixa | Alta | Contratada | Treinamentos de segurança (DDS); uso obrigatório de EPIs; PCMAT implementado. | Atendimento de emergência; investigação e medidas corretivas imediatas. |
| 8 | Interferências com Redes Subterrâneas | Danos a tubulações de água, esgoto ou outras infraestruturas não mapeadas. | Baixa | Média | Contratada | Consulta prévia às concessionárias; uso de detecção em campo. | Reparos imediatos; comunicação às autoridades competentes. |
| 9 | Greves ou Paralisações | Greves de trabalhadores ou fornecedores impactando a obra. | Baixa | Média | Contratada | Boas práticas trabalhistas; relacionamento próximo com fornecedores. | Contratação temporária de mão de obra; busca de fornecedores alternativos. |
| 10 | Pandemias ou Crises de Saúde Pública | Restrições impostas por autoridades sanitárias. | Baixa | Alta | Contratante e Contratada | Protocolos de saúde e segurança; acompanhamento das orientações oficiais. | Suspensão temporária dos trabalhos; ajustes no cronograma conforme orientações. |

**1.3. DISTRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADES:**

a) Contratante (Município de Paverama/RS):

Responsável por riscos relacionados a atos ou omissões da Administração, como atrasos na obtenção de licenças, alterações legislativas e condições climáticas adversas de caráter extraordinário.

Deve fornecer acesso irrestrito às áreas de execução e garantir que não haja impedimentos administrativos.

b) Contratada:

Responsável pelos riscos inerentes à execução dos serviços, incluindo fornecimento de materiais (blocos PVS, areia industrial, tubos de drenagem e insumos de sinalização), mão de obra, equipamentos, cumprimento das normas de segurança e gestão de suas atividades.

**1.4. ESTRATÉGIAS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS:**

a) Monitoramento Contínuo:

Manter um sistema de monitoramento dos riscos identificados, revisando periodicamente sua probabilidade e impacto.

Realizar reuniões periódicas entre a equipe da contratada e a fiscalização para atualização dos riscos.

b) Planos de Ação:

Desenvolver planos de ação específicos para riscos com alta probabilidade ou impacto.

Estabelecer responsabilidades claras para a implementação das medidas de mitigação e contingência.

c) Comunicação Eficaz:

Garantir canais de comunicação abertos entre o Contratante e a Contratada.

Notificar imediatamente qualquer evento que possa materializar um risco.

d) Documentação:

Registrar todas as ocorrências relacionadas aos riscos, ações tomadas e resultados obtidos.

Manter registros atualizados que possam servir de base para tomadas de decisão e histórico para futuros contratos.

**1.5. CLÁUSULAS CONTRATUAIS ESPECÍFICAS**

a) Revisão de Cronograma:

Prevê-se a possibilidade de revisão do cronograma em função da materialização de riscos atribuídos ao Contratante.

b) Equilíbrio Econômico-Financeiro:

Em caso de eventos extraordinários que onerem excessivamente a Contratada, poderá ser solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto na legislação.

c) Seguros Obrigatórios:

A Contratada deverá contratar seguros que cubram riscos associados à sua responsabilidade, como seguro de acidentes de trabalho, danos a terceiros, entre outros.

**1.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

A elaboração desta Matriz de Riscos tem como finalidade promover uma execução contratual eficiente, minimizando impactos negativos e assegurando o cumprimento dos objetivos do projeto. É essencial que ambas as partes mantenham uma postura proativa na gestão dos riscos, atuando de forma colaborativa para superar desafios que possam surgir ao longo da execução.

Paverama/RS, 05 de Setembro de 2025.

**ALEXANDRE LUÍS KLEBER**

**Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento**